



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 315/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 30 de setembro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 82, de 2025, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2025, de autoria do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que institui o Código Tributário do Município de Itanhaém”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante a 28ª Sessão Ordinária e a 5ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizadas em 29 e 30 de setembro de 2025, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**(NALDO BODEGUITA)**  
Presidente

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003400330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **30/09/2025 19:52**

Checksum: **6016C9ABF1C802EFD11FDC6AAF0A7B73EDE97CDC2C779010D2DC40B7720F23AA**